MUNICÍPIO DE TALISMÃ
PODER LEGISLATIVO
PROTOCOLO
Nº PROTOCOLO 276
DATA 20/12/2012
Assinatura

LEI MUNICIPAL Nº 498/2012. De, 20 de dezembro de 2012.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA ESTABELECE VALORES FINANCEIROS E ADOTA AS NORMAS LEGAIS PREVISTAS EM LEI MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, consoante ao que dispõe o art. 64 inc. IV, art. 88 inc. III e V da LOM – Lei Orgânica Municipal e demais leis correlatas,

FAÇO saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a concessão de diárias ao ocupante do cargo de vice-prefeito, estritamente quando em viagem ou missão a serviço da municipalidade.

Parágrafo único. Para os fins da presente Lei, estabelece-se que os valores das diárias mencionadas no *caput* são os mesmos constantes do item II do art. 1º da Lei Municipal nº 476/2012, de 27/03/2012.

Art. 2º - Adota-se como parte integrante da presente Lei, os demais dispositivos legais da Lei Municipal nº 476/2012, de 27/03/2012 bem como seus efeitos legais, que passarão a viger a partir de 01/01/2013.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze (20/12/2012).

MIRIAM SALVADOR COSTA RIBEIRO
Prefeita Municipal

CERTIDÃO:

"Em cumprimento ao mandamento constitucional (art. 37 "caput" da CF) do princípio da publicidade dos atos públicos, certificamos para os devidos fins legais que cópias da Lei Municipal nº 498/2012, de 20/12/2012, que versa sobre: "**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA ESTABELECE VALORES FINANCEIROS E ADOTA AS NORMAS LEGAIS PREVISTAS EM LEI MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**", foram devidamente afixadas no mural de avisos da Prefeitura, Câmara Municipal e ainda em diversos lugares da cidade para o conhecimento público na presente data".

Talismã, 20 de dezembro de 2012.

Silvano Fagundes da Silva
Secretário Chefe de Gabinete